



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**EDITAL Nº 164/2017/REIT - CGAB/IFRO, DE 21 DE JULHO DE 2017**

PROCESSO SEI Nº 23243.010544/2017-89

DOCUMENTO SEI Nº 0020825

**DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem no item 18.1 do Edital nº 122, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2016 e considerando a disponibilidade de uma nova vaga para área de Informática, resolve: TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGA PARA NOMEAÇÃO 2017/02, bem como divulga o candidato convocado:

1. **DIVULGAR AS LOCALIDADE E A VAGA DISPONÍVEL PARA NOMEAÇÃO 2017/2 DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, REGIDO PELO EDITAL Nº 122/2016, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 036, DE 17/02/2017, PUBLICADO NO DOU DE 20/02/2017, CONFORME QUADRO I:**

1.1. **Quadro I – Da Vaga**

ÁREA DE ATUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	Campus/ Número de Vag				
		ARIQUEMES	AVANÇADO JARU	CACOAL	COLORADO DO OESTE	GUAJÁRA-MII
Informática	DE	-	-	-	-	1
TOTAIS						1

2. **DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO, CONFORME QUADRO II.**

2.1. **Quadro II - Do Candidato Convocado**

INFORMÁTICA	
5º	Danilo Santos Souza

3. **NOS TERMOS DO ITEM 18.2 DO EDITAL Nº 122/2016, OS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ITEM 2.1 DESTA EDITAL, FICAM CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO AO CAMPUS DESTA INSTITUTO QUE PRETENDEM SER NOMEADOS, NO PRAZO DE ATÉ CINCO DIAS ÚTEIS CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO.**

4. **O FORMULÁRIO PARA OPÇÃO DE NOMEAÇÃO É O CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL, DEVENDO O CANDIDATO PREENCHÊ-LO COM A ORDEM DE SUA PREFERÊNCIA DE NOMEAÇÃO, ENVIANDO-O NO PRAZO MÁXIMO DE CINCO DIAS ÚTEIS, DEVIDAMENTE ASSINADO, PARA O E-MAIL [DGP@IFRO.EDU.BR](mailto:DGP@IFRO.EDU.BR).**

5. **O CANDIDATO QUE NÃO FIZER USO DO SEU DIREITO DE OPÇÃO, NO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 3 DESTA EDITAL, SERÁ NOMEADO PARA UMA DAS UNIDADES DISPONIBILIZADA NO PRESENTE EDITAL A QUAL AINDA HOUVER VAGA A PREENCHER.**

6. **A RECUSA DO CANDIDATO À NOMEAÇÃO DETERMINARÁ A SUA EXCLUSÃO DO CONCURSO.**



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 21/07/2017, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1236941



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020825** e o código CRC **451A94C2**.

**ANEXO AO EDITAL Nº 164/2017/REIT - CGAB/IFRO**

**ANEXO I**

**OPÇÃO DE NOMEAÇÃO**

Considerando o Edital nº 089 de 20/04/2017, de Divulgação de Vagas e Convocação para Nomeação, publicado no endereço eletrônico do IFRO, **DECLARO**, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rondônia, que faço a seguinte **Opção de Nomeação** para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, conforme previsto no item 18.1 do Edital nº 122, de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016:

ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>Informática - DE</b>	
NOME DO CANDIDATO:	DANILO SANTOS SOUZA
CLASSIF.:	5º

**OPÇÃO:**

CAMPUS:	ORDEM DE OPÇÃO DE NOMEA
Guajará-Mirim	( )
<input type="checkbox"/> NÃO TENHO INTERESSE EM SER NOMEADO(A). Declaro que estou ciente de que com esta minha decisão estarei automaticamente excluído(a) do concurso (item 18.3 do Edital 112/2016).	

Local e data: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

CPF.: